DECRETO Nº 11.172/2019

O Prefeito Municipal de Ponte Nova usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica o membro abaixo relacionado desligado do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB, conforme inciso VII do Decreto nº 10.767/2017.

VII - Representantes do Conselho Municipal de Educação:
a) Fernanda Mendes Pereira (T);

Art. 2º Altera o inciso VII, art. 1º do Decreto nº 10.767/17, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º .....
.....

VII - Representantes do Conselho Municipal de Educação:
a) José de Sousa Martins (T);"

Art. 3º Este Decreto entra em vigor a partir da sua publicação.

Art. 4º Revogam-se disposições contrárias.

Ponte Nova, 14 de fevereiro de 2019.

Wagner Mol Guimarães
Prefeito Municipal

Fernanda Magalhães Ribeiro
Secretária Municipal de Educação

O presente Decreto foi afixado no Saguão
Da Prefeitura em _____/_____/2019.